



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1266/2021.

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2021, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
Unidade Orçamentária	12.01 – Planejamento Geral do Município		
04.121.0001.2.070	Manutenção das atividades de planejamentos e convênios		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	R\$	30.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>02.00 – Gabinete do Prefeito</b>		
Unidade Orçamentária	02.04 – Assessoria de Imprensa		
04.131.0001.2.047	Publicação e divulgação dos atos oficiais		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.39.00 - 88	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$	20.000,00

<b>Órgão</b>	<b>03.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>		
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Município		
04.122.0001.2.005	Manutenção das atividades do gabinete do secretário de administração		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.39.00 - 183	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$	10.000,00

**Art. 3º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 18 de janeiro de 2021.

  
**EDSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
Mavara K. Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23  
**RECEBIDO**  
18 JAN 2021